



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 1 de Agosto de 2012: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 31 de Julho de 2012, a Massachusetts Financial Services Company (“MFS”) comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,01% para 1,989% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 765.338 acções, realizada no mercado NYSE Euronext Lisbon, no dia 30 de Julho de 2012.

Em resultado desta transacção, a MFS passou a deter 72.730.123 acções, representativas de 1,989% do capital social da EDP e 1,989% dos respectivos direitos de voto.

Quanto à identificação da cadeia de imputação, a MFS informou que as entidades (por si controladas) que se encontram em qualquer das situações previstas no número 1 do artigo 20.º do CVM são as seguintes:

- A Massachusetts Financial Services Company detém directamente 72.723.315 acções, representativas de 1,9889% do capital social da EDP e de 1,9889% dos respectivos direitos de voto.
- A MFS Institutional Advisors, Inc. detém 6.808 acções, representativas de 0,0002% do capital social da EDP e de 0,0002% dos respectivos direitos de voto.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.